

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 047/PRES, de 14 de março de 2024

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais

considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que versa sobre acesso à informação, bem como, o Decreto nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, que regulamenta os dispositivos da predita lei e revoga o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da FAPEG, para exercer as atribuições consignadas no art. 44 da Lei nº 18.025/2013, com a seguinte composição:

- I Benitees Pereira de Miranda, CPF nº XXX.187.111-XX − Gestor Jurídico;
- II Simone de Lourdes Oliveira, CPF nº XXX.115.131-XX − Gerente da Secretaria-Geral e Ouvidora Adjunta;
 - III Fritz Eduardo Kasbaum, CPF nº XXX.394.381-XX Gerente Científico; e
 - IV Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF nº XXX.272.241-XX, Chefe da Comunicação Setorial.

Art. 2° Revogar as PORTARIAS N° 075/PRES, de 14 de junho de 2022 (000030963190) e N° 073-2023/PRES, de 29 de maio de 2023 (48166861) e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS FERNANDO ARRIEL Presidente



Documento assinado eletronicamente por MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente, em 15/03/2024, às 14:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57905978 e o código CRC 25E1DCAF.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-140 -



Referência: Processo nº 201910267000529



15/03/2024, 14:31